

Parlamento Jovem Minas chega às finais das etapas regionais



Estudantes reunidos após Grupo de Trabalhos no Colégio Jesuítas

Agosto marcou a final das etapas municipais e regionais do projeto Parlamento Jovem Minas 2018. Nos dias 03 e 10, os integrantes do Polo Zona da Mata II e Caparaó reuniram-se na cidade de Juiz de Fora para os encontros Grupo de Trabalho e Plenária Regional. As duas etapas fazem parte do cronograma geral do projeto e marcam o encerramento do projeto nos municípios. Os próximos encontros serão na Assembleia de Minas em Belo Horizonte.

No Grupo de Trabalho (dia 03 de agosto), os estudantes discutiram e votaram as propostas definidas em cada cidade, priorizando 12, que foram



Alguns dos estudantes no encontro para a Plenária Regional

votadas na Plenária Regional no dia 10 de agosto. Após a definição das melhores propostas, estas serão enviadas para o Polo Central do Parlamento Jovem na ALMG, onde os estudantes reúnem-se para escolher as melhores propostas de todo o Estado. Serão, aproximadamente, 120 estudantes das diversas cidades de Minas para definir as propostas mais relevantes, que serão encaminhadas aos Deputados Estaduais para apreciação.

As atividades da etapa estadual estão definidas para serem realizadas entre os dias 19 a 21 de setembro.

Páginas 01 e 08

Plenária Regional

Participantes do Parlamento Jovem de Minas provenientes das sete cidades que compõem o Polo Zona da Mata II e Caparaó (Juiz de Fora, Paula Cândido, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Tombos, Viçosa e Visconde do Rio Branco) reuniram-se, no dia 10 de agosto de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para cumprirem a difícil tarefa de definir as melhores propostas que irão representar o Polo na etapa estadual.

Cada um do seu jeito, mas com o mesmo entusiasmo, esses jovens parlamentares foram ocupando suas devidas posições e um debate acalorado foi-se formando. Assim, através de parlamentações e muitas discussões, eles assumiram os microfones com a postura de quem tinha muito a dizer.

Desse modo foram sendo discutidas, analisadas e votadas as propostas priorizadas pelos três grupos de trabalho. Foi uma tarde em que esses jovens, pautados na consciência cidadã, puderam discorrer sobre questões tão

relevantes no processo de prevenção à violência contra a mulher. Portanto, observando os preceitos legais, a constitucionalidade e a viabilidade financeira, eles aprovaram as propostas que julgaram mais importantes para compor o documento a ser encaminhado para a etapa posterior.

O que parecia a conclusão de uma etapa era na verdade só o começo de uma conquista que se chama cidadania e os jovens rio-branquenses ousaram em apresentar propostas inovadoras que foram aprovadas após intenso processo de discussão. Mais uma vez percebeu-se que a grande importância desse Projeto é, justamente, o movimento que esses jovens fazem em suas cidades e a diferença que os mesmos farão a partir de agora. Isto porque, a vida em sociedade depende da política; ela depende da nossa capacidade de articular com os nossos iguais e de tomar decisões que são boas para todos; e não somente para alguns. E é, exatamente, esta convicção que os estudantes participantes desse

Projeto trazem consigo.

Na plenária regional, estudantes representantes dos municípios se reúnem para discutir e votar as propostas que permanecerão no documento. O documento aprovado é consolidado e encaminhado à coordenação geral para ser trabalhado, juntamente com documentos de outros polos, na etapa estadual.

“Foi incrível poder acompanhar a evolução dos nossos jovens e ver que a conclusão desse trabalho desenvolvido conjuntamente só tem a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, onde há respeito à democracia e à cidadania” disse o Coordenador do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco, Claudiney Malta.

Novamente, a parceria Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e a Prefeitura Municipal, foi fundamental e propiciou aos jovens participação nessa etapa regional.

Texto e foto: Claudiney Malta
(Coordenador da Escola do Legislativo)



Mais...

Utilidade Pública: FUMPREV na página 02
Relatórios Contábeis nas páginas 03, 04 e 05
Relatórios de Viagem na página 05

Portarias nas páginas 06 e 07
Gabarito oficial Concurso Público 01-2018 na página 07
Palavra do Vereador na página 08

Expediente:

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

Presidenta:

Maria Amabile Cadedo
m-amabile@hotmail.com

Vice-Presidente:

Reginaldo Victor Bastos
regisvrb@hotmail.com

Secretário:

Anísio Alves Ananias
anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Carlos Antônio da Cruz

vereadorasabranca@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas

amigoxereba@gmail.com

Hugo Elias de Lima Diniz

eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

José Silvío Gomes

josesilviocamara@gmail.com

Marinho José de Almeida Neto

marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

**Jornalista Responsável,
Analista de Comunicação e
Diagramação:**

José Ronaldo Batista

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8000

Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Site: <http://viscondedoriobranco.mg.leg.br/>

Face: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

GRÁFICA SUPERCOR

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 800 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Utilidade Pública



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos
de Visconde do Rio Branco – MG

CNPJ: 18.137.927/0003-03

FUMPREV COMUNICA

Atenção aposentados e pensionista!

Convocação para recadastramento com prova de vida.

Quem não se recadastrar terá o benefício suspenso.

Período: 27/08/2018 a 27/09/2018, no horário de 7:00 horas às 17:00 horas.

Local: FUMPREV - Travessa Nestor Alvim Gomes, nº 23, Centro.

Documentos necessários (originais):

Para os aposentados e pensionistas:

- ✓ Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Título eleitoral;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Certidão de casamento ou de união estável;
- ✓ Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos menores de 18 anos ou dependentes inválidos;
- ✓ Certidão de óbito do aposentado gerador da pensão.

Para os pensionistas menores de 18 anos ou inválidos:

- ✓ Comparecer acompanhado do pai, ou mãe, ou pelo detentor do poder familiar;
- ✓ Carteira de identidade do menor ou inválido ou Certidão de nascimento;
- ✓ CPF do menor ou inválido;
- ✓ Comprovante de residência atualizado do menor ou inválido;
- ✓ Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do responsável;
- ✓ CPF do responsável;
- ✓ Comprovante de residência atualizado do responsável;
- ✓ Documento que comprove ser o responsável legal (quando for o caso);
- ✓ Certidão de óbito do aposentado gerador da pensão.

Para os aposentados e pensionistas acamados ou residentes fora do Estado de Minas Gerais:

- ✓ Entrar em contato com o FUMPREV pelo telefone (32) 3559-1953.

Travessa Nestor Alvim Gomes, 23 - Centro – Visconde do Rio Branco – MG - Tel.: (32) 3559-1953

E-mail: vrbfumprev@gmail.com

**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas
três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h**

Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Julho / 2018

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.249.091,27	1.545.497,87	-2.703.593,40
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	4.249.091,27	1.545.497,87	-2.703.593,40
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	4.249.091,27	1.545.497,87	-2.703.593,40
DEFICITS	4.249.091,27	1.545.497,87	-2.703.593,40	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	4.249.091,27	1.545.497,87	-2.703.593,40	TOTAL DESPESAS	4.249.091,27	1.545.497,87	-2.703.593,40

Maria Amabile Cadedo
Presidente da Câmara

Kelly Aparecida Lucas Portugal
CONTADOR - 096436/O-6

Wagner dos Santos Gaione
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Julho / 18

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	270.166,61	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.470.022,99	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.740.189,60
TOTAL DAS RECEITAS		2.740.189,60
SALDO ANTERIOR		9.300,55
CAIXA E BANCOS		9.300,55
TOTAL GERAL		2.749.490,15

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.545.497,87	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.545.497,87
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	229.435,44	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	500.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		729.435,44
TOTAL DAS DESPESAS		2.274.933,31
SALDO P/ MÊS		474.556,84
CAIXA E BANCOS		474.556,84
TOTAL GERAL		2.749.490,15

Maria Amabile Cadedo
Presidente da Câmara

Kelly Aparecida Lucas Portugal
CONTADOR - 096436/O-6

Wagner dos Santos Gaione
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Julho / 2018

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	474.556,84	474.556,84	
DEVEDORES DIVERSOS			513.196,91
38.640,07	38.640,07		
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	452.539,85		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-67.663,49		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-23.567,52	1.670.617,09	1.670.617,09
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	7.624,47	7.624,47	7.624,47
SOMA DO ATIVO REAL			2.191.438,47
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.191.438,47
TÍTULOS DO PASSIVO			
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	57.395,63	57.395,63	57.395,63
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			57.395,63
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			2.134.042,84
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			2.191.438,47

Maria Amabile Cadedo
Presidente da Câmara

Kelly Aparecida Lucas Portugal
CONTADOR - 096436/O-6

Wagner dos Santos Gaione
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Até Julho de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.083,65	0,00	3.083,65	0,00	0,00
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339,16
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	8.498,09	417,53	0,00	686,96	0,00	8.228,66
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	77.593,76	0,00	77.593,76	0,00	0,00
2.01.02.27	ASSERV A PAGAR	0,00	14.454,25	0,00	14.454,25	0,00	0,00
2.01.02.28	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR	0,00	26.214,04	0,00	26.214,04	0,00	0,00
2.01.02.29	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	5.698,28	0,00	5.698,28	0,00	0,00
2.01.02.30	IRRF A PAGAR	0,00	78.899,35	0,00	78.753,10	0,00	146,25
2.01.02.31	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	3.209,41	0,00	0,00	0,00	3.209,41
2.01.02.32	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	13.201,40	0,00	13.201,40	0,00	0,00
2.01.02.33	INSCRIÇÕES DE CONCURSO 01-2018	0,00	47.102,44	0,00	9.750,00	0,00	37.352,44
2.01.02.34	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	292,50	0,00	0,00	0,00	292,50
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		16.664,46	270.166,61	0,00	229.435,44	0,00	57.395,63
TOTAL GERAL		16.664,46	270.166,61	0,00	229.435,44	0,00	57.395,63

Maria Amabile Cadedo
Presidente da Câmara

Kelly Aparecida Lucas Portugal
096436/O-6

Wagner dos Santos Gaione
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO PERÍODO: Julho de 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	6.780,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.780,10
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.008,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,29
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	602,95	0,00	0,00	0,00	0,00	602,95
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		38.640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,07
TOTAL GERAL		38.640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,07

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Julho de 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Julho de 2018

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS		NO EXERCÍCIO
		NO MÊS	ACUMULADA	
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	440,52	3.083,65	3.083,65
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCIAMENTO S/A	0,00	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	417,53	417,53
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO			

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Julho/2018

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01 031	ACAO LEGISLATIVA												
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO												
01 031 0101 1655	AMPLIACAO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
449051	Obras e Instalacoes	1	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
01 031 0101 2656	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		3.098.091,27	108.000,00	0,00	208.947,24	1.438.873,04	208.947,24	1.438.873,04	218.266,45	1.437.088,69	1.784,35	1.767.218,23
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	2	78.000,00	0,00	0,00	4.500,00	31.500,00	4.500,00	31.500,00	4.500,00	31.500,00	0,00	46.500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	80.000,00	108.000,00	0,00	12.797,45	92.112,81	12.797,45	92.112,81	12.797,45	92.112,81	0,00	95.887,19
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	2.326.363,89	0,00	0,00	150.312,65	1.045.936,21	150.312,65	1.045.936,21	148.675,63	1.044.299,19	1.637,02	1.280.427,68
319013	Obrigacoes Patronais	6	370.000,00	0,00	0,00	24.570,99	167.010,89	24.570,99	167.010,89	24.423,66	166.863,56	147,33	202.989,11
319113	Obrigacoes Patronais	7	115.000,00	0,00	0,00	8.498,15	44.698,17	8.498,15	44.698,17	19.601,71	44.698,17	0,00	70.301,83
339046	Auxilio Alimentacao	8	123.727,38	0,00	0,00	8.268,00	57.614,96	8.268,00	57.614,96	8.268,00	57.614,96	0,00	66.112,42
01 031 0101 2657	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		894.000,00	0,00	108.000,00	28.900,00	310.820,04	13.755,80	108.339,18	13.755,80	108.339,18	202.480,86	475.179,96
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	10	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	11	30.000,00	0,00	0,00	300,00	1.500,00	300,00	1.500,00	300,00	1.500,00	0,00	28.500,00
339030	Material de Consumo	12	140.000,00	0,00	40.000,00	0,00	45.831,40	3.836,47	19.394,91	3.836,47	19.394,91	26.436,49	54.168,60
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
339035	Servicos de Consultoria	14	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	390.000,00	0,00	50.000,00	28.600,00	237.074,76	9.619,33	62.760,39	9.619,33	62.760,39	174.314,37	102.925,24
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	17	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	18	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	19	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20	95.000,00	0,00	18.000,00	0,00	26.413,88	0,00	24.683,88	0,00	24.683,88	1.730,00	50.586,12
01 031 0101 2658	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		67.000,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	66.930,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	21	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339030	Material de Consumo	22	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	23	6.000,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	5.930,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	26	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		4.249.091,27	108.000,00	108.000,00	237.847,24	1.749.763,08	222.703,04	1.547.282,22	232.022,25	1.545.497,87	204.265,21	2.499.328,19
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		4.249.091,27	108.000,00	108.000,00	237.847,24	1.749.763,08	222.703,04	1.547.282,22	232.022,25	1.545.497,87	204.265,21	2.499.328,19
	TOTAL GERAL		4.249.091,27	108.000,00	108.000,00	237.847,24	1.749.763,08	222.703,04	1.547.282,22	232.022,25	1.545.497,87	204.265,21	2.499.328,19



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Julho/2018

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO	
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		440,52	3.083,65
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	686,96
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		11.296,32	77.593,76
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		1.736,63	14.454,25
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR		7.822,07	26.214,04
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		814,04	5.698,28
	IRRF A PAGAR		22.711,25	78.753,10
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		1.934,26	13.201,40

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Julho/2018

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	9.750,00	9.750,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	500.000,00	500.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		556.505,09	729.435,44



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Julho/2018

ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		-76.403,19	-76.403,19
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		550.960,03	550.960,03
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			474.556,84	474.556,84

CARGO	NOME	CRC
Presidente da Câmara	Maria Amabile Cadedo	
CONTADOR	Kelly Aparecida Lucas Portugal	096436/O-6
Controlador Interno	Wagner dos Santos Gaione	

Relatórios de Viagem

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação

Nome: *Claudiney Lucio Malta da Silva* CPF: *007.267.266-50*

Cargo: *Coordenador do CAC e Escola do Legislativo*

Deslocamento e dados financeiros da diária

Empenho: Quantidade de diárias: *1*

Valor creditado: *R\$100,00*

Meio de transporte utilizado: *Vaneta Particular*

Origem da viagem: *VRB* Destino da viagem: *Juiz de Fora*

Data de saída: *03/08/18* Data de chegada: *03/08/18*

Horário de saída: *08:30* Horário de chegada: *20:10*

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem

Acompanhei os alunos do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco durante a realização do Grupo de Trabalho do Polo Zona da Mata II e Caparaó do Parlamento Jovem de Minas 2018 promovida pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, em 03 de agosto no Colégio dos Jesuítas de Juiz de Fora. A presente declaração foi lavrada pelo Centro de Atenção ao Cidadão e vai devidamente assinada pelo servidor Sérgio Antônio Peres Dutra.

Palácio Barbosa Lima, 03 de agosto de 2018.

Sérgio Antônio Peres Dutra
Supervisor de Serviços de Formação para a Cidadania e Diagnóstico Social
Coordenador do Parlamento Jovem de Minas no Polo Zona da Mata II e Caparaó
Centro de Atenção ao Cidadão - CMJF

Rua Haffeld, 955 - 30216-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Fone: (32) 3313-4700 - (32) 3313-4914
Home Page: www.camara.rjb.gov.br e-mail: camara@camara.rjb.gov.br

Grupo de Trabalho do Polo Zona da Mata II e Caparaó

Estudantes integrantes do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco reuniram-se, no dia 03 de agosto de 2018, na sede do Polo Regional - que é a Cidade de Juiz de Fora - para realizarem o GRUPO DE TRABALHO DA ETAPA REGIONAL do Projeto. Por apresentar estrutura, recursos materiais, segurança e conforto aos estudantes, novamente, o colégio dos Jesuítas foi escolhido para sediar a realização dos trabalhos referentes a esta etapa tão importante. Este evento, também, foi promovido pelos coordenadores municipais das cidades que compõem o Polo (Juiz de Fora, Paula Cândido, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Tombos, Viçosa e Visconde do Rio Branco) e contou com a participação dos monitores que acompanharam e coordenaram a realização de todas as atividades.

O GRUPO DE TRABALHO (ou GT) é a instância na qual os representantes dos municípios são divididos em grupos para discutir as propostas oriundas dos debates municipais. Cada grupo discutirá um subtema e definirá as propostas que serão encaminhadas à plenária. Na Etapa Regional, todos os integrantes do Polo participam dos GTs.

Antes de iniciar o GT, é necessário eleger quem assumirá a coordenação e a relatoria dos trabalhos. Os interessados em assumir esses papéis devem ter conhecimento das atribuições de cada um.

Funções da Coordenação:

- Apresentar a metodologia de funcionamento do GT;
- Organizar a participação nas discussões;
- Mediar os debates entre os participantes;
- Participar da elaboração do relatório;
- Conduzir situações inesperadas;
- Cronometrar o tempo de fala.

Funções da Relatoria:

- Assessorar a coordenação;
- Anotar as inscrições para destaques;
- Anotar o conteúdo dos destaques ou verificar se eles foram devidamente digitados na projeção;

- Participar da elaboração do relatório;
- Substituir o coordenador quando o mesmo precisar se ausentar da mesa de trabalhos.

Assim, contando com o apoio e toda a assessoria necessária dos monitores para que os trabalhos fossem conduzidos da forma mais democrática possível, os estudantes puderam discutir sobre as vinte e uma propostas elaboradas utilizando dos destaques de supressão, modificação ou aglutinação.

A participação política continuou com o estudo e discussão do documento de propostas na Plenária Regional e, mais uma vez, os estudantes integrantes do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco participaram ativamente de todo o trabalho realizado e destacaram-se por estarem totalmente engajados e por terem conhecimento suficiente para discernir sobre a competência pertinente a cada ente federado, quanto a constitucionalidade, a legalidade, sem, contudo, desprezar a questão da viabilidade financeira e, assim, o trabalho realizado por estes jovens parlamentares em breve passar a integrar o documento final cujo texto poderá vir a fazer parte da nossa legislação.

E, segundo o Coordenador do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco, Claudiney Malta, "os estudantes rio-branquenses tiveram a oportunidade de vivenciar a experiência de atuar diretamente na vida política sendo os protagonistas de uma história literalmente escrita por eles" aproveitando para agradecer a parceria Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e a Prefeitura Municipal por terem proporcionado a realização e a participação dos alunos neste evento.

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação

Nome: *Claudiney Lucio Malta da Silva* CPF: *007.267.266-50*

Cargo: *Coordenador do CAC e Escola do Legislativo*

Deslocamento e dados financeiros da diária

Empenho: Quantidade de diárias: *1*

Valor creditado: *R\$100,00*

Meio de transporte utilizado: *Vaneta Particular*

Origem da viagem: *VRB* Destino da viagem: *Juiz de Fora*

Data de saída: *10/08/2018* Data de chegada: *10/08/2018*

Horário de saída: *07:50* Horário de chegada: *23:30*

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem

Acompanhei os estudantes participantes do Polo Zona da Mata II e Caparaó do Parlamento Jovem de Minas 2018 promovida pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, em 10 de agosto no Colégio dos Jesuítas de Juiz de Fora. A presente declaração foi lavrada pelo Centro de Atenção ao Cidadão e vai devidamente assinada pelo servidor Sérgio Antônio Peres Dutra.

Palácio Barbosa Lima, 10 de agosto de 2018.

Sérgio Antônio Peres Dutra
Supervisor de Serviços de Formação para a Cidadania e Diagnóstico Social
Coordenador do Parlamento Jovem de Minas no Polo Zona da Mata II e Caparaó
Centro de Atenção ao Cidadão - CMJF

Rua Haffeld, 955 - 30216-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Fone: (32) 3313-4700 - (32) 3313-4914
Home Page: www.camara.rjb.gov.br e-mail: camara@camara.rjb.gov.br

Plenária Regional

Participantes do Parlamento Jovem de Minas provenientes das sete cidades que compõem o Polo Zona da Mata II e Caparaó (Juiz de Fora, Paula Cândido, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Tombos, Viçosa e Visconde do Rio Branco) reuniram-se, no dia 10 de agosto de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para cumprirem a difícil tarefa de definir as melhores propostas que irão representar o Polo na etapa estadual.

Cada um do seu jeito, mas com o mesmo entusiasmo, esses jovens parlamentares foram ocupando suas devidas posições e um debate acalorado foi-se formando. Assim, através de parlamentações e muitas discussões, eles assumiram os microfones com a postura de quem tinha muito a dizer.

Desse modo foram sendo discutidas, analisadas e votadas as propostas priorizadas pelos três grupos de trabalho. Foi uma tarde em que esses jovens, pautados na consciência cidadã, puderam discutir sobre questões tão relevantes no processo de prevenção à violência contra a mulher. Portanto, observando os preceitos legais, a constitucionalidade e a viabilidade financeira, eles aprovaram as propostas que julgaram mais importantes para compor o documento a ser encaminhado para a etapa posterior.

O que parecia a conclusão de uma etapa era na verdade só o começo de uma conquista que se chama cidadania e os jovens rio-branquenses usaram em apresentar propostas inovadoras que foram aprovadas após intenso processo de discussão. Mais uma vez percebeu-se que a grande importância desse Projeto é, justamente, o movimento que esses jovens fazem em suas cidades e a diferença que os mesmos farão a partir de agora. Isto porque, a vida em sociedade depende da política; ela depende da nossa capacidade de articular com os nossos iguais e de tomar decisões que são boas para todos; e não somente para alguns. E é, exatamente, esta convicção que os estudantes participantes desse Projeto trazem consigo.

Na plenária regional, estudantes representantes dos municípios se reuniram para discutir e votar as propostas que permanecerão no documento. O documento aprovado é consolidado e encaminhado à coordenação geral para ser trabalhado, juntamente com documentos de outros polos, na etapa estadual.

"Foi incrível poder acompanhar a evolução dos nossos jovens e ver que a conclusão desse trabalho desenvolvido conjuntamente só tem a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, onde há respeito à democracia e à cidadania" disse o Coordenador do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco, Claudiney Malta.

Novamente, a parceria Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e a Prefeitura Municipal, foi fundamental e propiciou aos jovens participação nessa etapa regional.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que **Claudiney Lucio Malta da Silva**, Coordenador do CAC e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, participou de atividade da etapa regional do Polo Zona da Mata II e Caparaó do Parlamento Jovem de Minas 2018 realizada na Câmara Municipal de Juiz de Fora, em 10 de agosto. A presente declaração foi lavrada pelo servidor Sérgio Antônio Peres Dutra. Palácio Barbosa Lima, 10 de agosto de 2018.

Sérgio Antônio Peres Dutra
Supervisor de Serviços de Formação para a Cidadania e Diagnóstico Social
Coordenador do Parlamento Jovem de Minas no Polo Zona da Mata II e Caparaó
Centro de Atenção ao Cidadão - CMJF

Portarias

Portaria 82/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para a funcionária **Lucia Helena de Souza Teixeira**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de Julho de 2018

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 83/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 31 de julho de 2018, a servidora **Tainara de Souza Martins**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2018.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Portaria 84/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **João Carlos de Souza**, pelo período de 1 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 30/07/2018.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 85/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Maria Aparecida Capobiango Rodrigues** para exercer o cargo de Assessor de gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da

Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 86/2018

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o contrato do servidor **Hyuri Dias de Lima** até o dia 15 de novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 87/2018

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o contrato do servidor **José Ronaldo Batista** até o dia 15 de novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 88/2018

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o contrato da servidora **Daiana Marlieri de Arruda** até o dia 15 de novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 89/2018

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o contrato do servidor **Matheus Silva Pinto** até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 90/2018

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar o contrato da servidora **Sueli da Silva Jerônimo** até o dia 15 de novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 91/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **Édson Miranda Mayer**, pelo período de 1 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de agosto de 2018.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 92/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário Claudiney Lucio Malta da Silva, no período entre os dias 13/08/2018 a 27/08/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 93/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Revogar a Portaria 53/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 94/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para a funcionária **Lucia Helena de Souza Teixeira** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 95/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **João Vitor Oliveira lasbik** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 96/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 17 de agosto de 2018, a servidora **Maura Assunção Viegas**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de agosto de 2018.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Portaria 97/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Daniela Aparecida Rodrigues** para exercer o cargo de Assessor de gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 98/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º O pagamento do subsidio dos vereadores, excepcionalmente no mês de agosto de 2018 ocorrerá no dia 21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 99/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária Ana Paula Aparecida Honorato, no período entre os dias 23/08/2018 a 06/09/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 23 de agosto de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Gabarito Concurso Público



GABARITO PRELIMINAR
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01 - A	02 - B	03 - C	04 - D	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - B	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - D	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - C

ASSISTENTE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO

01 - D	02 - A	03 - B	04 - C	05 - A	06 - A	07 - B	08 - C	09 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - D	20 - B
21 - D	22 - B	23 - A	24 - D	25 - A	26 - A	27 - C	28 - C	29 - B	30 - D
31 - C	32 - D	33 - B	34 - C	35 - A	36 - A	37 - B	38 - D	39 - A	40 - C

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

01 - B	02 - A	03 - C	04 - D	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - B	25 - D	26 - A	27 - D	28 - B	29 - C	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - B	37 - D	38 - A	39 - B	40 - C

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

01 - B	02 - A	03 - C	04 - D	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - B	25 - D	26 - A	27 - D	28 - B	29 - C	30 - A
31 - A	32 - D	33 - C	34 - B	35 - A	36 - D	37 - B	38 - C	39 - D	40 - B

ADVOGADO

01 - B	02 - A	03 - C	04 - D	05 - D	06 - B	07 - C	08 - A	09 - D	10 - B
11 - A	12 - B	13 - C	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - B	25 - D	26 - A	27 - D	28 - B	29 - C	30 - A
31 - D	32 - A	33 - D	34 - B	35 - C	36 - A	37 - B	38 - C	39 - A	40 - D

Educação

Grupos de Trabalho do Polo Zona da Mata II e Caparaó

Estudantes integrantes do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco reuniram-se, no dia 03 de agosto de 2018, na sede do Polo Regional – que é a Cidade de Juiz de Fora – para realizarem o GRUPO DE TRABALHO da Etapa Regional do Projeto. Por apresentar estrutura, recursos materiais, segurança e conforto aos estudantes, novamente, o colégio dos Jesuítas foi escolhido para sediar a realização dos trabalhos referentes a esta etapa tão importante. Este evento, também, foi promovido pelos coordenadores municipais das cidades que compõem o Polo (Juiz de Fora, Paula Cândido, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Tombos, Viçosa e Visconde do Rio Branco) e contou com a participação dos monitores que acompanharam e coordenaram a realização de todas as atividades.

O GRUPO DE TRABALHO (ou GT) é a instância na qual os representantes dos municípios são divididos em grupos que discutirão as propostas oriundas dos debates municipais. Cada grupo discutirá um subtema e definirá as propostas que serão encaminhadas à plenária. Na Etapa Regional, todos os integrantes do Polo participam dos GTs.

Antes de iniciar o GT, é necessário eleger quem assumirá a coordenação e a relatoria dos trabalhos. Os interessados em assumir esses papéis devem ter conhecimento das atribuições de cada um.

Funções da Coordenação:

- Apresentar a metodologia de funcionamento



Claudiney Malta (à esquerda) com os estudantes

do GT;

- Organizar a participação nas discussões;
- Mediar os debates entre os participantes;
- Participar da elaboração do relatório;
- Conduzir situações inesperadas;
- Cronometrar o tempo de fala.
- Funções da Relatoria:
- Assessorar a coordenação;
- Anotar as inscrições para destaques;
- Anotar o conteúdo dos destaques ou verificar se eles foram devidamente digitados na projeção;
- Participar da elaboração do relatório;
- Substituir o coordenador quando o mesmo precisar se ausentar da mesa de trabalhos.

Assim, contando com o apoio e toda a assessoria necessária dos monitores para que os trabalhos fossem conduzidos da forma mais

democrática possível, os estudantes puderam discorrer sobre as vinte e uma propostas elaboradas utilizando dos destaques de supressão, modificação ou aglutinação.

A participação política continuou com o estudo e discussão do documento de propostas na Plenária Regional e, mais uma vez, os estudantes integrantes do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco participaram ativamente de todo o trabalho realizado e destacaram-se por estarem totalmente engajados e por terem conhecimento suficiente para discernir sobre a competência pertinente a cada ente federado, quanto a constitucionalidade, a legalidade, sem, contudo, desprezar a questão da viabilidade financeira e, assim, o trabalho realizado por estes jovens parlamentares em breve passará a integrar o documento final cujo texto poderá vir a fazer parte da nossa legislação.

E, segundo o Coordenador do Parlamento Jovem de Minas em Visconde do Rio Branco, Claudiney Malta, “os estudantes rio-branquenses tiveram a oportunidade de vivenciar a experiência de atuar diretamente na vida política sendo os protagonistas de uma história literalmente escrita por eles”. Aproveita, portanto, para agradecer a parceria Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e a Prefeitura Municipal por terem proporcionado a realização e a participação dos alunos neste evento.

Texto e foto: Claudiney Malta
(Coordenador da Escola do Legislativo)



Palavra do Vereador

Alguns melhoramentos através de indicações do Vereador Marinho

Rua José Belmiro, ganha pavimentação asfáltica, através das Proposições do Vereador Marinho do Hospital-PSB.



Vereador
Marinho do Hospital

Desde o início de nossa legislatura, lutamos incansavelmente nessa Casa Legislativa, através de proposições, aonde ilustrava o quadro lastimável que a Rua José Belmiro (antiga rua do campo), se encontrava a anos sem condições de boa trafegabilidade, principalmente em períodos chuvosos. Como se não bastasse, as manilhas periodicamente eram quebradas, devido a vários fatores existências que proporcionavam a anterior situação.

As Indicações de N° 68/2017, 85/2017, 117/2018 e o Requerimento de n°41, expressam o pedido dos moradores da supracitada localidade e de todos aqueles que trafegavam pela mesma.

Nos hodiernos, a rua recebeu a pavimentação asfáltica conforme podemos visualizar na imagem abaixo. Agora continuaremos lutando, para que os outros pedidos que constam na proposição de n°85/2018 seja dinamizado.

###JUNTOS PODEMOS MAIS###

